Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador Subscritor Klebis Marciano Rocha dos Santos faz uso da presente Justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº _____/2023, reconhece os Esportes "Ciclismo modalidade XCO e XCM, Corrida modalidade de Rua e Motocross" como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social para o município de Pedra Preta-MT, e da outras providências"**

O Patrimônio Cultural remete à riqueza simbólica e tecnológica desenvolvida pelos grupos humanos que nos antecederam. Trata-se de um conjunto de conhecimentos e realizações de uma comunidade, acumulados ao longo de sua história, que conferem os traços de sua identidade.

De acordo com a Constituição Federal, os patrimônios são os modos de expressão, formas de criar, criações científicas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas ou culturais, além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico.

Sabemos que a História é uma construção social, por isso a consciência da história e a memória são parte dessa construção, pois permite fixar informações ao longo do tempo e dá identidade ao ser humano. Nesse aspecto, a memória permite um envolvimento que estimula o sentimento e alimenta a necessidade do ser humano saber sobre si, sobre seu passado, sobre seu presente, sobre suas conquistas. Por isso a memória pode ser definida como um combustível da história humana.

Desta forma, o esporte dentro do município de Pedra Preta cada vez mais vem se destacando e elevando o nome da cidade. Desta forma reconhecer, incentivar e validar o Ciclismo, a Corrida de Rua e Motocross é de suma importância para ter reconhecimento de patrimônio cultural e prática esportiva. Vale destacar, que essas categorias sempre estiveram presentes nas competições do Município.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

KLEBIS MARCIANO
Vereador - PT

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Reconhece os Esportes Ciclismo na modalidade XCO e XCM, Corrida na modalidade de Rua e Motocross como prática esportiva e de relevante importância social e institui ao Calendário Oficial de Eventos do município de Pedra Preta-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica reconhecido de forma oficial, no município de Pedra Preta o esporte de Ciclismo na modalidade XCO e XCM, Corrida na modalidade de Rua e Motocross, como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social para o município.

Art. 2º Institui e inclui no Calendário Oficial de Pedra Preta-MT, os eventos dos esportes dispostos no art. 1º desta lei para comemoração anual no município, de acordo com o cronograma da federação de cada modalidade esportiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta- MT, 31 de outubro de 2023.

KLEBIS MARCIANO
Vereador- PT